



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Operacional do Depósito de Urnas Eletrônicas, Operador de Empilhadeira e Gerência Técnica de Manutenção de Urnas Eletrônicas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação dos serviços continuados de Apoio Operacional do Depósito de Urnas Eletrônicas, Operador de Empilhadeira e Gerência Técnica de Manutenção de Urnas Eletrônicas com a finalidade de prover a Seção de Voto Informatizado do TRE-MT dessa mão de obra, responsável pela manutenção contínua do parque de urnas eletrônicas, que devem passar por testes exaustivos de hardware, carga de baterias, limpeza, envio para manutenção corretiva, fazendo-se novos testes quando do recebimento de novas urnas ou no retorno das urnas eletrônicas em manutenção corretiva de hardware. Os serviços de Operador de Empilhadeira são necessários devido à elevada altura das prateleiras onde as urnas eletrônicas são armazenadas, impossibilitando a retirada e retorno das mesmas, sem o uso de uma empilhadeira, de propriedade do TRE-MT. Necessitamos desta mão de obra, inclusive, nos Simulados Nacionais de Hardware, promovidos pelo TSE em intervalos regulares. A contratação também faz necessário por estar relacionada à atividade fim deste Tribunal, que é a realização de eleições oficiais e não oficiais. Sem a correta manutenção das urnas eletrônicas, é impossível se realizarem eleições de forma otimizada, reduzindo os riscos inerentes ao hardware.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apoio Operacional do Depósito de Urnas

Atribuições dos postos de trabalho:

- Auxiliar a elaboração de inventários do depósito de urnas, visando a comparação com os dados dos registros;
- Auxiliar na preparação e teste das urnas eletrônicas e baterias, seguindo as orientações do encarregado do depósito de urnas;
- Proceder à carga, descarga e movimentação de urnas eletrônicas e outros bens móveis, utensílios, materiais, processos, documentos, e demais itens do depósito de urnas;
- Realizar a limpeza e remoção de lacres de urnas eletrônicas;
- Inserir e manter informações nos sistemas de controle de urnas e de patrimônio, seguindo orientações do encarregado pelo depósito de urnas;
- Organizar o local de armazenamento e a estocagem de materiais e de bens patrimoniais de forma a preservar a integridade física e as condições de uso dos mesmos, bem como facilitar a sua localização e manuseio;
- Preparar materiais e bens patrimoniais a serem remetidos às Zonas Eleitorais;
- Reportar ao encarregado a necessidade de conserto de urnas e outros bens do depósito de urnas, bem como a necessidade de sua limpeza e/ou manutenção, procedendo à triagem dos bens;
- Auxiliar na vistoria e fornecimento das informações acerca das condições do local de armazenamento;
- Manter-se no posto de trabalho, só se afastando para cumprimento de tarefas pertinentes ao serviço que lhe for cometido;
- Desenvolver outras atividades inerentes à função.

Qualificação postos de trabalho:

- a) Idade mínima de 18 anos;



- b) Ensino Médio Completo;
- c) Conhecimentos básicos de informática;
- d) Aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- e) Responsabilidade, zelo, organização, disciplina e presteza;
- f) Habilidade no trato com pessoas;

Operador de Empilhadeira

Atribuições do posto de trabalho:

- Movimentar cargas com empilhadeira;
- Movimentar cargas com paleteiras (transportador de paletes);
- Organizar a carga interpretando a simbologia das embalagens, identificando as características da carga para transporte e armazenamento;
- Distribuir e movimentar materiais de consumo e materiais permanentes;
- Desenvolver tarefas simples de montagem e desmontagem;
- Proceder à manutenção preventiva básica da empilhadeira e dos equipamentos de movimentação de cargas;
- Zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos e ferramentas utilizados;
- Proceder à carga, descarga e movimentação de bens móveis, utensílios, materiais, processos, documentos, caixas, pacotes e demais itens a serem manuseados e transportados;
- Reportar ao encarregado as necessidades de manutenção e conserto de equipamentos e bens móveis relacionados, indicando a atividade adequada;
- Manter-se no posto de trabalho, só se afastando para cumprimento de tarefas pertinentes ao serviço que lhe for cometido;
- Efetuar carga e movimentação de urnas eletrônicas.

Qualificação postos de trabalho:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Ensino Médio Completo;
- c) Aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- d) Responsabilidade, zelo, organização, disciplina e presteza;
- e) Habilidade no trato com pessoas;
- f) Experiência no manejo de empilhadeira;
- g) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "B";
- h) Treinamento específico que o habilite a operar empilhadeira.

Gerência Técnica de Manutenção de Urnas Eletrônicas

Atribuições do posto de trabalho:

- Coordenar as atividades de verificação e de manutenção corretiva do hardware da urna eletrônica;
- Gerenciar os serviços de movimentação de urnas eletrônicas dentro do depósito de urnas;
- Supervisionar o funcionamento da urna mediante a execução do Sistema de Teste Exaustivo (STE);
- Orientar, organizar e controlar as tarefas dos profissionais dentro do depósito de urnas;
- Desempenhar o serviço de apoio administrativo do depósito de urnas seguindo diretrizes da Seção de Voto Informatizado;
- Representar formalmente a empresa contratada para todos os fins na condição de Preposto;
- Elaborar relatório de fechamento mensal, contendo o resumo das tarefas realizadas para auxiliar os fiscais na aferição dos resultados.

Qualificação postos de trabalho:

- a) Idade mínima de 21 anos;



- b) Ensino Superior Completo;
- c) Experiência mínima de 01 (um) ano com Sistema de Gestão Patrimonial;
- d) Experiência mínima de 01 (um) ano em suporte e manutenção de urnas eletrônicas ou equipamentos similares;
- e) Aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- f) Responsabilidade, zelo, organização, disciplina e presteza;
- g) Habilidade no trato com pessoas.

O serviço a ser contratado caracteriza-se como de natureza continuada, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, tendo em vista a necessidade diária dos trabalhos de rotinas de manutenções, que se interrompido, pode comprometer a continuidade de atividades essenciais, gerando prejuízos ao TRE-MT que delas necessitam;

Cabe ressaltar que o objeto contratado se enquadra no conceito de serviços comuns conforme preceitua no art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, limitada à vigência de 60 (sessenta) meses.

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Há necessidade de 06(cinco) postos de trabalhos, sendo 04 (quatro) Apoio Operacional do Depósito de Urnas, 01 (um) Operador de Empilhadeira e 01 (um) Gerencia Técnica de Manutenção de Urnas Eletrônicas. Nos anos em que ocorrerem Eleições, os postos de Apoio Operacional do Depósito de Urnas e Operador de Empilhadeira poderão ser acrescidos no período eleitoral em até 100% (cem por centos). Entende-se por Período Eleitoral aquele compreendido entre julho e novembro do ano que ocorrerem eleições oficiais.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Para a estimativa de preços, foi utilizado valores constante da uma contratação, contrato 18/2019, Apostila nº 04 SEI Nº 01028.2022-8, tendo como o posto de trabalho Auxiliar Operacional do Depósito de Urnas o valor de R\$ 5.075,13, o posto de trabalho Operador de Empilhadeira o valor de R\$ 4.723,76 e o posto de trabalho Gerência Técnica de Manutenção de Urnas Eletrônicas o valor de R\$.10.497,50.

VII -JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no entanto o normativo não se aplica a demanda;

VIII -CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda;

IX - ANÁLISE DE RISCOS

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO 1:	Não aquisição/atraso na aquisição – lentidão no processo licitatório.	Probabilidade de ocorrência:	Não calculado



Soluções (todas)	Incapacidade de garantir a o bom funcionamento das urnas eletrônicas em eleições oficiais e não oficiais.		
Responsáveis	Em ordem de prioridade: SAO / PREGOEIROS / ASJUR / PRESIDÊNCIA/ DG.		
RISCO 2:	Custo proibitivo.	Probabilidade de ocorrência:	Não calculado
Empresa escolhida	Custo dos serviços muito elevados. Contramedida: diminuir postos de trabalho.		
Responsáveis	SAO: verificar o preço de mercado e comparar com o de estimativa para nova contratação ou redução dos quantitativos.		

2 - RISCOS DA SOLUÇÃO

RISCO 1:	Não cumprimento das tarefas estipuladas.	Probabilidade de ocorrência:	Baixa.
Soluções (todas)	Atendimento "in totum" ao fim a que se destinam.		
Medida:			
Soluções (todas)	Nova licitação.		
Ação			
Item	Preventiva	Responsável	
Soluções (todas)	Corrigir as especificações (STI) e impor restrições à participação das empresas no certame licitatório (SAO) como medida para garantir que apenas aquelas com condições técnicas participem da disputa.	1 – SAO 2 – STI	
Item	De Contingência	Responsável	
Soluções (todas)	Apoio logístico de outro setor do TRE-MT (Serviços Gerais)	STI	

X - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é fundamental para garantia do desempenho das atividades regulares deste Regional, mostra-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida.

Cuiabá – MT, 03 de maio de 2022.

JULCEIR REGINALDO RAMOS
Chefe da Seção de Voto Informatizado

Salomão de Souza Fortaleza
Coordenador de Sistemas Eleitorais